

**EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR****19 de Novembro de 2024**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 99, parágrafo único, combinado com art. 100, inciso X, ambos da Resolução CAU/BR nº. 143/2017, INTIMA Jener Gomes Teixeira Jr. , por se encontrar em local incerto e não sabido, pois frustrados os demais meios de comunicação pessoal, sobre a Deliberação nº 050/2024 da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, que julgou procedente a denúncia referente ao Processo Ético-Disciplinar nº 1025512/2019. O intimado fica notificado para, querendo, apresentar **RECURSO** ao Plenário do CAU/RS, a ser encaminhado à sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, 320, 14º andar, em Porto Alegre/RS, CEP 90430-090 ou por correio eletrônico para o endereço etica@caurs.gov.br. O prazo para manifestação será de 30 (TRINTA) DIAS corridos, contados a partir do término do período de 15 (quinze) dias de divulgação do presente edital. A íntegra dos autos está à disposição para consulta na sede do CAU/RS, ou poderá ser solicitado por e-mail. Ressalta-se que o processo prosseguirá independentemente de manifestação.

Mônica dos Santos Marques

Secretária de Apoio às Comissões e Colegiados

[1] Conforme delegação concedida no art. 3º, inciso IV, alíneas “b” e “d” da Portaria Presidencial nº 023/2024



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 21/11/2024, às 15:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4C804A4E** e informando o identificador **0405677**.